



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



**PARECER**  
Nº 016/2020

**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias  
**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 003/2019 de 14/02/2019  
Associação Atlética Banco do Brasil  
Inexigibilidade nº 033/2018  
Projeto “Aprender Brincando”  
Análise da composição do Processo nº 21.094/2018.

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2020 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência** e apoiar o **Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público)** na sua missão institucional e o cidadão no exercício do **Controle Social**.

Atendendo solicitação da “**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

**Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:**

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Em que pese algumas inconsistências quanto a prazo de execução e despesas alocadas fora do prazo de vigência, após as medidas tomadas pelas Comissões e Gestor da parceria, a mesma foi considerada, e de forma adequada, a nosso ver, regular.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 15 de julho de 2020.

Odacir Raimondi  
Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T  
Chefe do SCIM